**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PE 005/2023 .**

A Confederação Brasileira de Tênis de mesa torna público e comunica aos interessados sobre a retificação na cláusula 18.2 do Pregão Eletrônico nº 005-2023, publicado hoje, 09 de outubro de 2023, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração de benefício de auxílio alimentação e refeição, por meio de cartão eletrônico, com senha pessoal, para atender à Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM, em todo território nacional, visando à conformidade à Lei 14.442 de 02 setembro 2022, que proíbe qualquer tipo de deságio ou imposição de descontos sobre o valor contratado em processos licitatórios que tenham por objeto auxílio refeição ou alimentação.

Sendo assim:

**Onde se lê:**

* 1. Serão admitidos valores negativos para taxa de administração e zero para as demais.

**Leia-se:**

* 1. Não serão admitidos valores negativos, tanto para taxa de administração quanto para as demais taxas.

**Permanecem inalteradas as datas de recebimento das propostas, abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços, assim como o prazo anexar os documentos de habilitação, que permanecem como originalmente previsto no Edital.**

**Recebimento das propostas:** A partir de 10:00h do dia 10/10/2023 até as 09:59h do dia 20/10/2023 (Horário de Brasília)

**Abertura das propostas:** às 10:00h do dia 20/10/2023 (Hora de Brasília).

**Início da sessão de disputa de preços:** às 10:05h do dia 20/10/2023 (Hora de Brasília)

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Pregoeiro**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Presidente – CBTM**